



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

9754

Presidente da Mesa Diretora: Cláudio Ribeiro Prates

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Benemérito

Autoria: Delcinéia Santos Silva

Data: 24/01/2017

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 01, de 28/03/2017. Concede o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros a Rafael Macedo Chaves.

Controle Interno – Caixa: 7N.2

Posição: 43

Número de folhas: 08

RESOLUÇÃO Nº 01/2017

Especie: P.R.
Categoria: Benemérito
Ex: 7. N2
Ordem: 43
nº folhas: 06



28.03.2017

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2017

AUTOR:

Ver. Delcinéia Santos Silva

ASSUNTO:

Concede Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros ao Sr.
Rafael Macedo Chaves.

MOVIMENTO

- 1 -
- 2 Entrada em 24/01/2017
- 3 Comissão Especial.
- 4 - REMOVIDO EM UNICA EM
- 5 - 28-03-2017
- 6 - Entregue dia 27 de Abril de 2017 - motomoto
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 01, de 28 de Março de 2017

Concede Título de Cidadão Benemérito.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado a **Rafael Macedo Chaves**, o **Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros**, pelos seus relevantes desempenhos de cunho ambiental e social, prestados a este Município

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 29 de Março de 2017.


Vereador - **Cláudio Ribeiro Prates**
Presidente da Câmara


Vereador - **Wilton Afonso Dias Soares**
1º Secretário

Certidão de Publicação
Certifico, nos termos do Art. 96, da L.O.M, que o(a) <u>Resolução nº 01 de 28/03/17</u>
foi afixado(a) no Quadro de Avisos localizado no hall do 2º. piso do edifício sede da Câmara Munic: Montes Claros, em <u>05/04/17</u> , para se tornar público(a).
Por ser verdade, firmo a presente.
Montes Claros-MG, <u>05</u> de <u>abril</u> de 20 <u>17</u>


Elvise Salgueiro Rosa
Assessoria Administrativa



MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2017 – DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 5 - Nº 837

CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO	
Administração Direta	1
Câmara Municipal	1

Município de Montes Claros – MG
Procuradoria-Geral

Decreto nº 3497, 04 de abril de 2017

DETERMINA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Montes Claros – MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 71, inciso VI, combinado com o artigo 99, inciso I, letra "T", da Lei Orgânica do Município de Montes Claros, e

considerando as comemorações e tradições religiosas dos dias que antecedem a Sexta-feira Santa e a Paixão de Cristo;

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas do Município de Montes Claros, no dia 13 de abril de 2017 (quinta-feira), para os servidores municipais.

Art. 2º – Aos serviços essenciais prestados pelo Município, bem como aos setores responsáveis pela Limpeza Pública, Saúde, Guarda e Vigilância Patrimonial não se aplicam as regras deste Decreto, devendo o expediente ter o seu transcurso normal.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Montes Claros, 04 de abril de 2017.

Humberto Guimarães Souto
Prefeito de Montes Claros

PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Av. Cula Mangabeira, 211 – telefone – 0xx-38-3229-3020 – fax – 0xx-38-3229-3182
CEP - 39.401-002 - Montes Claros – MG

EXTRATO Nº 0025/2017 Pregões

Contratos

Contrato nº P019716-01 Processo nº 0197/2016 - Pregão Presencial nº 098/2016. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do zoológico municipal de Montes Claros. Contratado:



MONTES CLAROS
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

PREFEITO MUNICIPAL

HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO

PROCURADOR GERAL

OTÁVIO BATISTA ROCHA MACHADO

3229-3031

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

ALESSANDRO FREIRE PEREIRA

3229-3274

EDITORIAÇÃO GRÁFICA E REVISÃO

PAULO HENRIQUE DA SILVA DIAS / EDSON GOUVEIA

3229-3036

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG

Av. Cula Mangabeira, 211 – Centro

Telefones: (38) 3229-3037 – 3229-3036

Montes Claros-MG – CEP 39.401-002

www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-3 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CASA DE CARNES BETIM EIRELI - EPP – Valor: R\$ 9.570,87 (Nove mil quinhentos e setenta reais e oitenta e sete centavos). Vigência: O presente contrato terá vigência até 31/12/2017, tendo como termo inicial a data de sua assinatura. Contrato assinado em 02/03/2017.

Contrato nº P019716-02 Processo nº 0197/2016 - Pregão Presencial nº 098/2016. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do zoológico municipal de Montes Claros. Contratado: VICTOR VINICIUS CUSTODIO CANGUSSU - ME – Valor: R\$ 37.487,57 (Trinta e sete mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos). Vigência: O presente contrato terá vigência até 31/12/2017, tendo como termo inicial a data de sua assinatura. Contrato assinado em 24/03/2017.

Montes Claros, 04 de abril de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 01, de 28 de Março de 2017

Concede Título de Cidadão Benemérito. A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado a Rafael Macedo Chaves, o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros, pelos seus relevantes desempenhos de cunho ambiental e social, prestados a este Município

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 29 de Março de 2017.

Vereador Cláudio Ribeiro Prates
Presidente da Câmara

Vereador Wilton Afonso Dias Soares
1º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02, de 28 de Março de 2017

Cria a Frente Parlamentar dos Direitos Das Mulheres.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada a Frente Parlamentar dos Direitos das Mulheres no âmbito da Câmara Municipal de Montes Claros/MG.

Art. 2º - A Frente Parlamentar ora criada, terá como função: planejar, discutir, organizar e propor políticas públicas que visem o bem-estar e a garantia dos direitos das mulheres, formulando e executando ações.

Art. 3º - Esta Comissão será composta de 03 (três) membros, indicados pelo presidente da Câmara, através de uma Portaria, ficando obrigatório a indicação de vereadoras, sempre que possível.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 29 de Março de 2017.

Vereador Cláudio Ribeiro Prates
Presidente da Câmara

Vereador Wilton Afonso Dias Soares
1º Secretário

PORTARIA Nº 104 /2017

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº 15 de 31/08/99, nº 24 de 18/04/2002, nº 125 de 12/12/2006, nas Leis nº 3002/02, 3.074/02, 3.906/08 e posteriores alterações e a Instrução Administrativa nº 01/2017 deste Legislativo e demais legislações em vigor, RESOLVE:

Artigo 1º – Definir a estrutura do gabinete do vereador Sebastião Ildeu Maia, conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-189, 198 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-186, 195 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-91, 100 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-86, 95 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-46, 55 pontos. Total de pontos: 643.

Artigo 2º - Nomear, a partir do dia 04 (quatro) de abril de 2017, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, nível G-86, 95 pontos, ocupando vaga existente no gabinete do mesmo vereador, o senhor Manoel José Matos de Sousa, residente e domiciliado neste município.

Artigo 3º – Por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", o servidor ora nomeado será exonerado tão logo expire o mandato do vereador que o indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

Artigo 4º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Câmara Municipal de Montes Claros, 04 de abril de 2017.

CLÁUDIO RIBEIRO PRATES
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº105/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros – MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 38, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Montes Claros, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os vereadores: Alton Soares dos Reis, Aldair Fagundes Brito, Cláudio Ribeiro Prates, Daniel Dias da Silva, Delcinéia Santos Silva, Domingos Edmilson Magalhães, Elair Augusto Pimentel Gomes, Idelfonso Pereira Araújo, José Marcos Martins de Freitas, José Valdineli Gonçalves Siqueira, Maria das Graças Gonçalves Dias, Maria Helena de Quadros Lopes, Márlon Xavier Oliva Bicalho, Martins Lima Filho, Raimundo Pereira da Silva, Rodrigo Maia de Oliveira, Sebastião Ildeu Maia, Soter Magno Carmo, Valdir Soares Silva, Valdecy Fagundes de Oliveira, Valdivino Antunes de Souza, Wanderley Ferreira de Oliveira e Wilton Afonso Dias Soares, para participarem de uma Audiência em Brasília/ DF, com o Ministro da Integração Nacional, Hélder Barbalho, com o diretor do DNOCS e deputados estaduais e federais da região norte mineira, visando ações para viabilização da barragem de Congonhas. Na ocasião, também visitarão o Ministério da Saúde em prol da Saúde do Município e apresentarão Moção de Repúdio à Reforma da Previdência.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Câmara Municipal de Montes Claros, 04 de abril de 2017.

CLÁUDIO RIBEIRO PRATES
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 106/2017

A Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros – MG, no uso de suas atribuições legais e, objetivando conceder aos funcionários deste Legislativo maior período para que possam participar das atividades religiosas da "Semana Santa", RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO, no dia 13 (quinta-feira) de abril de 2017, aos funcionários deste Legislativo, em virtude do feriado de "SEXTA-FEIRA DA PAIXÃO".

Art. 2º - Os servidores deste Legislativo deverão retornar às suas atividades normais no dia 17 (segunda-feira) de abril de 2017.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Câmara Municipal de Montes Claros, 04 de abril de 2017.

CLÁUDIO RIBEIRO PRATES
Presidente da Câmara

ERRATA

PORTARIA Nº 103/2017, publicada no Diário Eletrônico do Município de Montes Claros no dia 04 de abril de 2017

Onde se lê:
"Câmara Municipal de Montes Claros, 03 de maio de 2017,"

Leia-se:
"Câmara Municipal de Montes Claros, 03 de abril de 2017."

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Câmara Municipal de Montes Claros, 04 de abril de 2017.

CLÁUDIO RIBEIRO PRATES
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2017

Concede título de Cidadão Benemérito

A Câmara Municipal de Montes Claros, Minas Gerais, aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º. Fica outorgado ao Rafael Macedo Chaves, o título de Cidadão Benemérito de Montes Claros pelos seus relevantes desempenhos de cunho ambiental e social prestados a este Município.

Artigo 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 23 de janeiro de 2017


Delcinéia Santos Silva
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO ESPECIAL
EM 29 DE Jan DE 20 17
[Signature]
PRESIDENTE

Somos pela aprovação em plenário.

~~Magalhães~~

Gláucia Dias

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
União
EM 28 DE março DE 20 17
PRESIDENTE

[REDACTED]

O homenageado é filho de José Sidney Figueiredo Chaves, telegrafista, advogado, jornalista, professor e também vereador nesta Casa por três mandatos, e de Maria de Castro Macêdo Chaves, professora e pedagoga, que atua até hoje como voluntária nas causas sociais, religiosas e filantrópicas em nossa cidade.

Atualmente com 54 anos, Rafael nasceu nesta cidade de Montes Claros/MG, em 23 de julho de 1962, sendo o sexto filho de uma família de 09 irmãos. Graduado em Engenharia Florestal, em 1987, pela Universidade Federal de Lavras (MG) e pós graduado em Geoprocessamento, em 2005, pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), trabalhou durante 18 anos, de 1988 a 2005, no Instituto Estadual de Florestas, em várias regiões do estado de Minas Gerais.

Amante da Música, da Natureza e do Esporte, é pai de três filhas (Maria Fernanda, Maria Tereza e Maria Izabel), sendo casado com Izabela Veloso Silqueira Chaves, advogada, com quem divide a sua vida na harmonia e alegria de um lar tranquilo e recheado de amor e paz em meio à natureza ainda exuberante de nossa cidade.

Ocupante do Cargo de Analista Ambiental no IBAMA, desde o ano de 2005, quando foi aprovado em 1º lugar para o concurso público para provimento de vagas para Minas Gerais, ocupa, desde março de 2011, a função de Chefe do Escritório Regional do IBAMA em Montes Claros/MG. No último ano, teve uma de suas maiores alegrias pessoais e profissionais, quando, com muita honra e orgulho, representou a classe ambientalista de nossa região na condução da Tocha Olímpica – Rio 2016 em nossa cidade.

Atua de forma efetiva e contundente na defesa dos interesses coletivos de nossa comunidade, com trabalhos na área de fiscalização e licenciamento ambiental. Participa de forma atuante em diversos conselhos consultivos e deliberativos de interesse social e ambiental, como a Unidade Regional Colegiada do Conselho Estadual de Política Ambiental do Norte de Minas (URC COPAM NM), Conselho Consultivo do Parque Estadual da Lapá Grande, Conselho Consultivo do Parque Nacional das Sempre Vivas, Conselho Consultivo da APA e do Parque Nacional Cavernas do Peruaçu, Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente de Montes Claros (CODEMA), Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande e Conselho de Segurança Pública da Terra Indígena Xakriabá.

Como Agente Ambiental Federal do IBAMA, atua sistematicamente no combate aos ilícitos ambientais em nossa região, com destaque para os trabalhos de investigação e punição aos crimes contra o meio ambiente na região da Área de Proteção Ambiental e Parque Nacional Cavernas do Peruaçu, além da Terra Indígena Xakriabá, onde o IBAMA mantém, sob sua liderança, uma Brigada de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais.

O seu trabalho à frente do Escritório Regional do IBAMA em Montes Claros/MG permitiu a continuidade e o incremento, ao apoio, através de doação de produtos

apreendidos, na formação de cursos de capacitação e fomento técnico-financeiro, a diversas instituições sociais e de interesse público em nossa região, como a Associação Criança Feliz (ACF), Associação Cristã Banco da Solidariedade (Obras do Frei Valdo), Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), Asilo São Vicente de Paulo (ASVP), Casa Santa Bernadete, Centro de Convívio e Vivência Educacional Cristã – Professor Luiz Flávio Pereira (CCVEC), Departamento de Assistência Social de Montes Claros (DAS), Fundação Sara, Grupo de Apoio à Prevenção e aos Portadores da AIDS (GRAPPA), Instituto Grande Sertão (IGS), Instituto Vida Animal (IVA), Lar Nossa Senhora do Perpétuo Socorro (Orfanato), Organização Vida Verde (OVIVE), dentre outras de caráter ambiental, social e beneficente.

Assim é a vida e o trabalho do nosso homenageado, sempre voltados para as causas de interesse coletivo, visando o bem estar da população para as presentes e futuras gerações de nossa cidade e região.

Montes Claros, 12 de janeiro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros, **Vereador Cláudio Prates**, e demais vereadores convidam V.Sa. para participar de Reunião Especial, ocasião em que será procedida a entrega do

Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros ao Agente Ambiental

Rafael Macedo Chaves

(Chefe do Escritório Regional do IBAMA em Montes Claros)

Resolução de autoria da **Vereadora Delcinéia Santos Silva (Néia do Criança Feliz)**

Local: Câmara Municipal - Rua: Urbino Viana, 600 - Vila Guilhermina

Data: 27 de abril de 2017, às 19:30h

e-mail: cerimonial@cmmoc.mg.gov.br